

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 305/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação de Estradas existentes no Bairro Cocais, conforme croqui de localização em anexo, com as seguintes denominações:

1 – **Estrada Municipal Kazuichi Kamimura**, a Estrada que se inicia na altura do Km 84 da Rodovia Bunjiro Nakao, e segue por uma extensão de aproximadamente 3.000 (três mil) metros;

2 – **Estrada Municipal Moacir Ferreira de Campos**, a Estrada que se inicia na Estrada ora denominada como Estrada Municipal Kazuichi Kamimura e segue por uma extensão de aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) metros.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esses ilustres Senhores, de família tradicional e muito bem quista do Bairro.

O Senhor Kazuichi faleceu em 26 de Maio de 1989, conforme fotocópia da Certidão de Óbito em anexo, deixando uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Estrada visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a comunidade.

O Senhor Moacir faleceu em 08 de novembro de 1999, conforme fotocópia da certidão de Óbito em anexo, deixando uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Estrada visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade.

Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro junto a CETRIL, Sabesp e com Telefônica.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 09 DE MAIO DE 2006.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

DONIZETI LUZ CAMARGO

VEREADOR

Valdecir Frioli

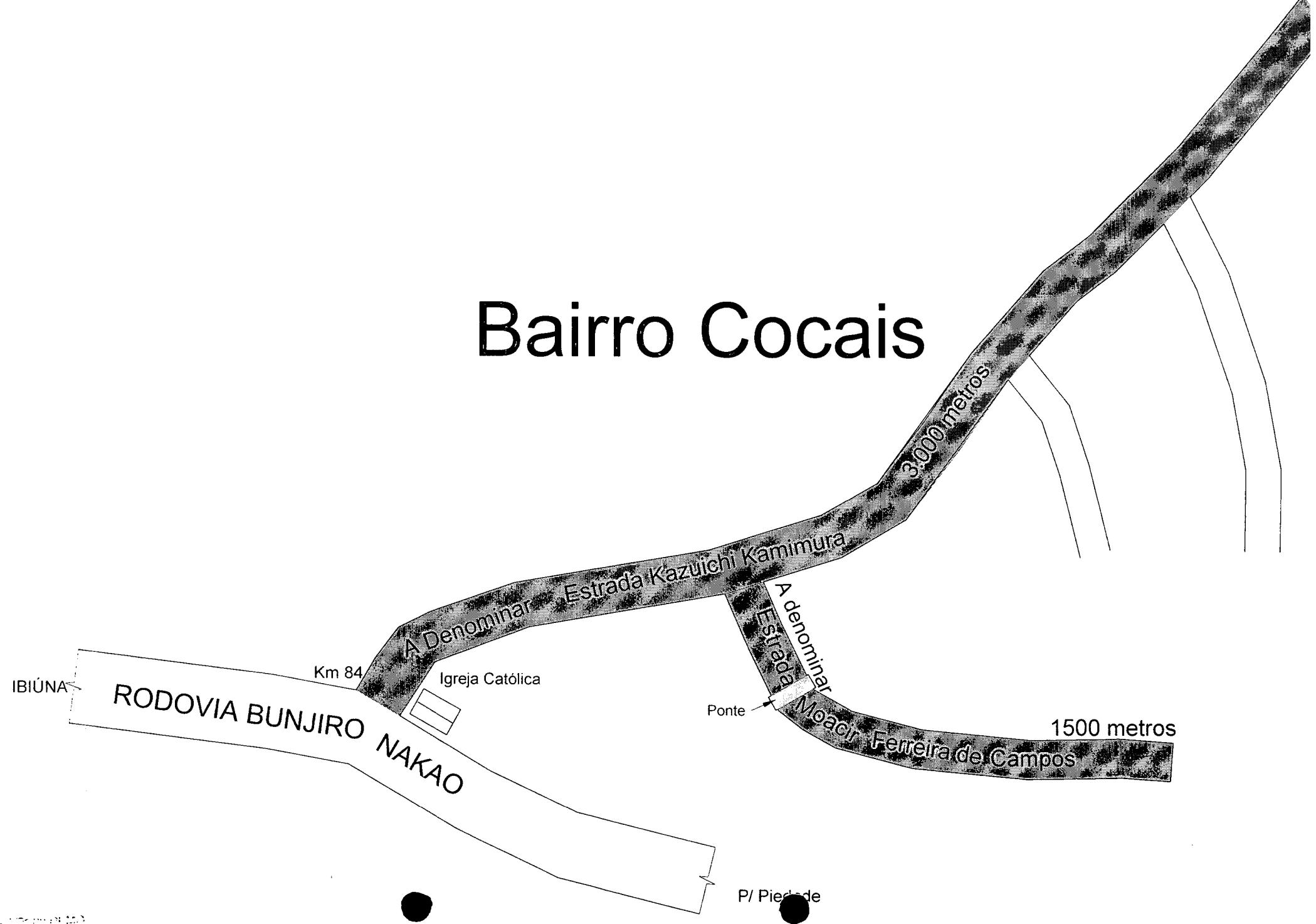
Vereador

1º Vice-Presidente - P.T.B.

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Vereador:
Donizeti Luz Camargo
Fone: (15) 9782-1816

Bairro Cocais



CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXO
AV. SÃO SEBASTIÃO N.º 200 - 1.º ANDAR
IBIÚNA - S. PAULO
EDUARDO COPPINI
Tabelião
Recomendo por semelhança a(s) Firma(s)
Joaquim José da Silva Ferreira

TOTAL C.5 SELLOS	PAGO POR VERSO
IBIÚNA - SP	IBIÚNA - SP
05 SET 1989	ESTADO DE S. PAULO
Em testemunho	COMARCA DE IBIÚNA
	MUNICÍPIO DE IBIÚNA
BENEDITO ATUI (Dr. Maior)	DISTRITO DE IBIÚNA
NILTON FERREIRA DE CAMPOS	
Escrevente Autorizado	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

DE SÃO PAULO

DE IBIÚNA

DE IBIÚNA

JOAQUIM JOSE DA SILVA FERREIRA

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

*Cartório de Registro Civil e Anexos
Comarca de Ibiúna - SP
Joaquim José da Silva Ferreira
Escrivão Interino*

Certidão de Óbito

Livro C.5

Folhas 173

Termo N.º 2.464

CERTIFICO que, em 26 de Maio de 1989, foi feito o registro do óbito de KAZUICHI KAMIMURA, falecido às 10,30 horas do dia vinte e seis (26) de Maio de mil novecentos e setenta e nove (1.989), n/ distrito, Bairro dos Corais do sexo masculino, profissão aposentado natural de Japão, com setenta e quatro (74) anos, estado civil casado, filhº de HATSUJIRO KAMIMURA, e de YASU KAMIMURA.

Foi declarante SR. Kazuyoshi Ozaki.

Atestado de óbito firmado p. els DR. Masahiro Sasaki.

que deu como C.A. de Essefage.

e o sepultamento foi realizado no Cemitério da Paz, desta cidade.

Observações: Era casado com D. KATSUKO KAMIMURA, deixa seis (6) filhos e deixa bens.

O referido é verdade e dou fé

IBIÚNA

*PARLAMENTO DE NOTAS E PROTESTO DE TOSSES E URSOS
AV. SÃO SEBASTIÃO N.º 192 - SALA 506
IBIÚNA - S. PAULO
IBIÚNA - SP
de Mais*

de 19 89

Presença
Oficial
Cartório de Registro Civil e Anexos
Comarca de Ibiúna - SP
Joaquim José da Silva Ferreira
Escrivão Interino

06 OUT 2003

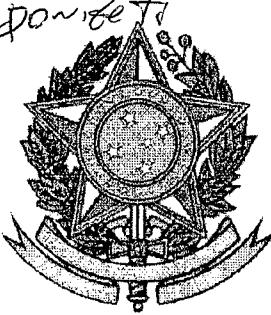


*AUTENTICAÇÃO
DE AUTENTICIDADE*

IBIÚNA
ORDEN 507

CONFIDENTIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA IBIÚNA



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

donizete
LUCIANO CASABURI FERREIR
OFICIAL SUBSTITUTO
SILVIA APARECIDA AIELO FRANCELIN
OFICIAL
Rua Zico Soares, 214 - Centro
Tel.: (0xx15) 241 2262

CERTIDAO DE ÓBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 250-F do livro C nº 010 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 5.208, consta que no dia dezesseis de novembro de mil novecentos e noventa e nove, foi lavrado o assento de **MOACIR FERREIRA DE CAMPOS**, falecido no dia **oito de novembro de mil novecentos e noventa e nove (08/11/1999)**, às quatro horas, em domicílio no Bairro do Cocais, com quarenta e dois anos de idade, solteiro, do sexo masculino, de cor branca, Lavrador, natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascido no dia um de fevereiro de mil novecentos e cinqüenta e sete, residente no Bairro do Cocais, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de JULIO FERREIRA DE CAMPOS, natural de Ibiúna do Estado de São Paulo e de ELVIRA RODRIGUES DA SILVA, natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, residentes no Bairro do Cocais-Ibiúna-SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Alcides Ayuso, CRM 20.169, que deu como causa de morte Óbito domiciliar sem assistência médica, Síndrome Comicial Epilepsia..

O sepultamento foi realizado no cemitério desta Cidade.

Foi declarante JOSE ROBERTO RIBEIRO.

Observações: O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento e era eleitor. Dados tirados da certidão de nascimento LS A-45, fls 163vº e nº 17.658 - Ibiúna-SP e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.
Ibiúna, 16 de novembro de 1999.

[Large handwritten signature over the text]
LUCIANO-CASABURI FERREIRA
OFICIAL SUBSTITUTO